

# COMANDO DA AERONÁUTICA



## APOIO AO HOMEM

ICA 164-1

INSTRUÇÕES REGULADORAS  
DE APOIO AO HOMEM

12 JUN 2002

**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO**



**APOIO AO HOMEM**

ICA 164-1

**INSTRUÇÕES REGULADORAS**  
**DE APOIO AO HOMEM**

12 JUN 2002

PORTARIA DECEA Nº28/SDAD, DE 12 DE JUNHO DE 2002.

Aprova a Instrução que estabelece as normas e os procedimentos relacionados com o planejamento, a execução e o controle das atividades de Apoio ao Homem do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro.

O **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso III, do Regulamento do Departamento de Controle do Espaço Aéreo, aprovado pela Portaria nº 28/GC3, de 7 de janeiro de 2002, resolve:

Art. 1º Aprovar a edição da ICA 164-1 "Instruções Reguladoras de Apoio ao Homem", que estabelece as normas e os procedimentos relacionados com o planejamento, a execução e o controle das Atividades de Apoio ao Homem do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro, no âmbito do Comando da Aeronáutica, que com esta baixa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do DECEA.

(a) **Ten.-Brig.-do-Ar FLÁVIO DE OLIVEIRA LENCASTRE**  
Diretor-Geral do Departamento de Controle do Espaço Aéreo

(Bol. Int. nº 111, de 14 de JUNHO de 2002, do DECEA).

## SUMÁRIO

<b>PREFÁCIO</b> .....	<b>07</b>
<b>1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES</b> .....	<b>09</b>
<u>1.1 FINALIDADE</u> .....	09
<u>1.2 ÂMBITO</u> .....	09
<u>1.3 COMPETÊNCIA</u> .....	09
<u>1.4 CONCEITUAÇÃO</u> .....	09
<b>2 APOIO AO PESSOAL E SEUS DEPENDENTES</b> .....	<b>11</b>
<u>2.1 ASSISTÊNCIA SOCIAL</u> .....	11
<u>2.2 ASSISTÊNCIA DE SAÚDE</u> .....	13
<b>3 APOIO AO PROFISSIONAL</b> .....	<b>15</b>
<u>3.1 FATORES HUMANOS</u> .....	15
<u>3.2 GESTÃO PELA QUALIDADE</u> .....	17
<u>3.3 HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO</u> .....	18
<b>4 SEGURANÇA E DEFESA</b> .....	<b>21</b>
<b>5 DISPOSIÇÕES GERAIS</b> .....	<b>23</b>
<b>6 DISPOSIÇÕES FINAIS</b> .....	<b>25</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b> .....	<b>27</b>
<b>ÍNDICE</b> .....	<b>31</b>

## PREFÁCIO

O Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA) instituiu no seu Regimento Interno a função de "Apoio ao Homem", resgatando a tradição originada no Serviço de Apoio ao Homem, da extinta Diretoria de Rotas Aéreas, face às necessidades decorrentes do desdobramento de homens e equipamentos da proteção ao voo, por todo Território Nacional, em atendimento aos crescentes requisitos da Navegação Aérea.

O Apoio ao Homem e sua valorização têm como objetivo buscar a melhoria contínua da Qualidade de Vida dos integrantes do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro (SISCEAB), e atua como elo dos sistemas instituídos no Comando da Aeronáutica

Para melhor conhecer a realidade das organizações, o DECEA tem realizado pesquisas sobre a infra-estrutura de apoio disponível nas localidades sedes dos Destacamentos.

Uma vez identificadas objetivamente as necessidades, por meio dessas pesquisas e outros instrumentos, ações no sentido da mobilização de todos os esforços nas áreas de Saúde, Assistência Social, Psicologia, Gestão pela Qualidade, Higiene e Segurança do Trabalho, Segurança e Defesa e outras, passam a ser adotadas, visando agilizar a implementação das soluções.

INTENCIONALMENTE EM BRANCO

## 1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

### 1.1 FINALIDADE

Orientar as OM subordinadas quanto às atribuições dos profissionais que compõem as equipes de Apoio ao Homem, a fim de buscar a melhoria da qualidade de vida do pessoal e seus dependentes, no âmbito do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro (SISCEAB).

### 1.2 ÂMBITO

A presente instrução aplica-se a todas as organizações subordinadas ao Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA).

### 1.3 COMPETÊNCIA

Compete aos Comandantes, Chefes ou Diretores das Organizações subordinadas ao DECEA, orientarem os responsáveis pelos respectivos setores de Apoio ao Homem, quanto ao cumprimento das disposições contidas na presente instrução.

### 1.4 CONCEITUAÇÃO

Para efeito dessa instrução, os termos e expressões têm os seguintes significados.

#### 1.4.1 SISTEMA

É o conjunto de órgãos ou elementos de uma organização que tem por finalidade realizar uma tarefa de apoio em proveito da missão principal. A vinculação desses órgãos ou elementos entre si ocorre no interesse de coordenação e orientação técnica e normativa, não implicando em subordinação hierárquica.

#### 1.4.2 ÓRGÃO OU ELEMENTO EXECUTIVO (ELO)

São os responsáveis pelo cumprimento das normas que permitem a realização da atividade - meio correspondente ao sistema. Podem ser Organizações ou Setores da Organização.

#### 1.4.3 APOIO AO HOMEM

Compreende aquelas atividades cujo objetivo é buscar, de forma contínua, o apoio e a valorização dos integrantes do Comando da Aeronáutica, juntamente com seus dependentes, atuando nas áreas de Assistência Social; Saúde; Psicologia; Gestão pela Qualidade; Higiene e Segurança do Trabalho; Segurança e Defesa; e outras de Apoio ao Pessoal e seus Dependentes.

INTENCIONALMENTE EM BRANCO



## 2 APOIO AO PESSOAL E SEUS DEPENDENTES

O DECEA atua como Elo dos Sistemas de Assistência Social, Psicologia e de Saúde do Comando da Aeronáutica, otimizando, no âmbito do SISCEAB, a utilização dos recursos dos programas, projetos e atividades desses Sistemas.

Em relação às demais atividades de Apoio ao Pessoal e seus Dependentes que não se encontram normatizadas sistemicamente, caberá ao DECEA a orientação, o suporte e o controle em seus órgãos subordinados.

### 2.1 ASSISTÊNCIA SOCIAL

A crescente necessidade de apoio à navegação aérea, levou o DECEA a se desdobrar por todo o território nacional interiorizando, homens e equipamentos, em seus Destacamentos.

A devida atenção às questões de assistência social contribui para melhorar a qualidade de vida das pessoas, criando condições para melhor desempenho.

#### 2.1.1 ATRIBUIÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### 2.1.1.1 Programa de Concessão de Benefícios Sociais

Atender e assistir ao efetivo da OM, promovendo a concessão dos benefícios sociais, conforme Instrução do Comando da Aeronáutica (ICA) da DIRINT.

##### 2.1.1.2 Apoio à Família

Valorizar o grupo familiar como unidade referencial de trabalho, destacando, no planejamento e na execução de programas, a importância e função da família.

##### 2.1.1.3 Atendimento Social

Atender o usuário da assistência social em local próprio e reservado, assegurando-lhe o sigilo de suas informações.

##### 2.1.1.4 Recursos Comunitários

Manter um cadastro, em sua área de jurisdição, de todos os recursos de assistência social existentes, para eventual encaminhamento das situações não contempladas pelo Sistema de Assistência Social (SAS) do COMAER.

#### 2.1.1.5 Direitos e Legislação do SAS

Divulgar e interpretar de modo amplo e contínuo os benefícios, serviços, projetos e programas sociais, bem como a legislação pertinente, os recursos oferecidos pelo Poder Público e os critérios para sua concessão.

#### 2.1.1.6 Treinamento de Recursos Humanos

Participar e promover treinamentos de recursos humanos, relativos a procedimentos, legislação e gestão de recursos financeiros da assistência social, inclusive nos Destacamentos subordinados.

#### 2.1.1.7 Programas Multidisciplinares

Compor as equipes multidisciplinares das OM, para elaborar, executar e avaliar ações, programas e projetos de caráter preventivo, nas áreas social, de educação, de saúde, bem como nos setores responsáveis pela Qualidade, de Higiene e Segurança do Trabalho, dentre outros.

#### 2.1.1.8 Visitas às Organizações Subordinadas

Realizar visitas periódicas aos Destacamentos Subordinados, em sua área de jurisdição, para divulgação da legislação e implementação de ações de assistência social.

#### 2.1.1.9 Normatização de Procedimentos

Elaborar normas orientadoras das ações em apoio ao pessoal e seus dependentes, divulgando-as junto aos Destacamentos subordinados.

#### 2.1.1.10 Pesquisa Social

Desenvolver estudos, pesquisas e levantamentos, visando prestar assessoria ao Comandante da OM e respaldar, tecnicamente, as ações de Assistência Social junto ao efetivo.

#### 2.1.1.11 Gestão e Prestação de Contas dos Programas Sociais

Arquivar e manter atualizada a documentação relativa a concessão dos benefícios sociais do SAS bem como remeter à DIRINT/SDEE, nos prazos previstos, os programas, relatórios e balancetes de prestação de contas pertinentes.

## 2.2 ASSISTÊNCIA DE SAÚDE

Alguns destacamentos subordinados estão situados em localidades nem sempre dotadas da necessária infra-estrutura.

Periodicamente, o DECEA tem realizado pesquisas, visando conhecer a infra-estrutura de apoio disponível nessas localidades, bem como o atendimento aos profissionais e seus dependentes.

Tais pesquisas servem como indicadores na implementação de ações de saúde.

### 2.2.1 ATRIBUIÇÕES DA ASSISTÊNCIA NA ÁREA DA SAÚDE

#### 2.2.1.1 Atendimento de Saúde

Prestar o atendimento médico ou odontológico, dentro do seu nível, ao efetivo da organização e a seus dependentes.

#### 2.2.1.2 Triagem

Filtrar e encaminhar os casos de saúde, que extrapolem o seu nível, às organizações de saúde do COMAER ou para as entidades credenciadas pela DIRSA.

#### 2.2.1.3 Elaboração e Encaminhamento de Programas e Relatórios

Elaborar e encaminhar os Programas e Relatórios previstos, atendendo ao calendário do órgão central do Sistema de Saúde.

#### 2.2.1.4 Assessoria Quanto a Processos Administrativos

Assessorar o comandante quanto ao trâmite e o acompanhamento dos processos administrativos pertinentes à área de saúde.

#### 2.2.1.5 Coordenação de Campanhas

Planejar e coordenar a vacinação e outras medidas necessárias à prevenção de doenças.

#### 2.2.1.6 Prevenção e Profilaxia Sanitárias

Planejar e coordenar o exame anual da água, dos reservatórios de armazenamento, do tratamento dos efluentes sanitários e do lixo orgânico e não orgânico, da Organização e das vilas residenciais dos Destacamentos.

2.2.1.7 Divulgação e Implementação de Ações de Combate a Doenças

Promover palestras assim como adotar medidas de higiene e de profilaxia no combate às endemias e, se for o caso, às epidemias emergentes na área da sede e dos Destacamentos.

### 3 APOIO AO PROFISSIONAL

A organização é um sistema de papéis. Um papel é um conjunto de atividades e comportamentos solicitados a uma pessoa. Para que uma pessoa possa compreender os papéis que lhes são atribuídos, ela deve passar por um processo de aprendizagem dos valores, normas e comportamentos requeridos pela organização.

O apoio ao profissional refere-se a estas aprendizagens e deve ocorrer a partir da compreensão das características e necessidades da organização, das relações interpessoais que se estabelecem em seu interior e características individuais de seus integrantes.

#### 3.1 FATORES HUMANOS

Diante das constantes e rápidas mudanças que se impõe às organizações, fica, a cada momento, mais evidente a necessidade de utilização eficiente das pessoas. Neste contexto, a eficácia e a eficiência organizacional em responder às demandas externas vai depender do comprometimento e da contribuição de cada profissional.

Trabalhar os fatores humanos torna-se, então, condição básica necessária para o alcance da otimização do SISCEAB, permitindo a utilização da total capacidade dos profissionais envolvidos.

##### 3.1.1 ATRIBUIÇÕES DA PSICOLOGIA

As atribuições dos psicólogos no SISCEAB terão como base teórica a psicologia organizacional e deverão ser desenvolvidas de acordo com as características e necessidades de cada Organização .

##### 3.1.1.1 Elaboração do Programa Anual de Trabalho e do Relatório de Atividades

O planejamento das atividades deverá constar de um Programa Anual de Trabalho, com os resultados apresentados em Relatório Anual. O Programa e o Relatório deverão ser encaminhados ao órgão central do sistema de Psicologia.

##### 3.1.1.2 Levantamento de Necessidades Organizacionais

Levantar as necessidades organizacionais, visando assessorar tecnicamente as intervenções requeridas nas variáveis (individuais, psicossociais e organizacionais) intervenientes do desempenho humano nas organizações.

### 3.1.1.3 Seleção

Assessorar o setor responsável pela seleção dos profissionais do SISCEAB, considerando as características, habilidades e aptidões, para as diferentes atividades da especialidade nos diferentes órgãos ou setores, bem como para a realização de cursos de especialização, otimizando seu desempenho nas funções.

### 3.1.1.4 Treinamento

Levantar a necessidade de treinamento; planejar; coordenar e executar treinamentos que envolvam a mudança de atitudes das pessoas seja para criar um clima mais satisfatório entre os funcionários, aumentar-lhes a motivação ou torná-los mais receptivos a inovações; contribuir nos treinamentos com os conhecimentos de dinâmicas dos grupos.

### 3.1.1.5 Monitoração de Desempenho

Acompanhar o desempenho pós-treinamento, retroalimentando os processos de seleção e treinamento e identificando a necessidade de novos treinamentos.

### 3.1.1.6 Avaliação de Desempenho

Estabelecer processos de avaliação de desempenho que permitam identificar potenciais e necessidades visando o desenvolvimento pessoal e melhor ajustamento à função.

### 3.1.1.7 Aconselhamento

Realizar aconselhamentos em casos de problemas pessoais/profissionais para orientação quanto aos recursos organizacionais disponíveis para solução.

### 3.1.1.8 Psicopedagogia

Atuar preventivamente junto a docentes e discentes, visando a prevenção de distúrbios da aprendizagem.

### 3.1.1.9 Investigação do fator humano em incidentes ou acidentes

Integrar, quando houver indício da participação de fatores humanos, aspecto psicológico, a comissão de investigação e prevenção de incidentes ou acidentes.

#### 3.1.1.10 Desenvolvimento de Equipes

Planejar e executar atividades para desenvolver as habilidades necessárias para o trabalho em equipe.

#### 3.1.1.11 Desenvolvimento de Habilidades Gerenciais

Planejar e executar atividades para desenvolver habilidades necessárias para tomada de decisão, resolução de conflitos, etc.

#### 3.1.1.12 Assessoria em Programas Sociais

Prestar assessoria na elaboração e participar em programas de cunho social como, por exemplo, prevenção do uso de álcool e drogas, preparação para reserva e aposentadoria, preparação para serviço em localidades inóspitas, prevenção de doenças sexualmente transmissíveis, etc.

#### 3.1.1.13 Assessoria em Programas que Envolvam Mudança de Atitudes

Prestar assessoria na elaboração e participar em programas que envolvam mudanças comportamentais como, por exemplo, qualidade, inserção de novas tecnologias, prevenção de acidentes, etc.

#### 3.1.1.14 Pesquisa

Planejar e executar pesquisas que subsidiem as atividades que executará, ou seja, mantendo o vínculo pesquisa - ação. As pesquisas acadêmicas deverão ser submetidas à apreciação do DECEA que, caso considere necessário, poderá solicitar o parecer técnico do IPA.

### 3.2 GESTÃO PELA QUALIDADE

A busca pela Qualidade sempre esteve presente e intimamente ligada às atividades de controle do espaço aéreo. Faz parte do dia a dia dos profissionais que atuam nessa área e que são responsáveis pela segurança e regularidade do crescente fluxo de Tráfego Aéreo (circulação aérea geral) e pela eficiência na condução das aeronaves que têm por missão a soberania do Espaço Aéreo Brasileiro (circulação operacional militar).

Nessa busca, medidas vêm sendo aplicadas ao longo do tempo pelo DECEA e Organizações Subordinadas, e são validadas pelos indicadores de acidentes e incidentes no Controle do Espaço Aéreo e pela melhoria dos serviços prestados. Tais medidas, encontram-se formalmente contidas no Programa de Trabalho Anual do DECEA,

dentre outras, os Programas de Gestão pela Qualidade do DECEA e Organizações Subordinadas.

### 3.2.1 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO PELA QUALIDADE NAS ORGANIZAÇÕES SUBORDINADAS AO DECEA

A implantação, o desenvolvimento e a manutenção do "Programa dos 5 Sentos" (Programa 5S) nas organizações Subordinadas ao DECEA, devem seguir as orientações, resguardadas as peculiaridades de cada organização, contidas nos Planos Diretor e de Execução, elaborados por ocasião da implantação do Programa 5S no DECEA.

A preparação para obtenção do certificado da família ISO 9000 pelas Salas AIS Internacionais, é o próximo passo indicado pelo DECEA, no rumo da Gestão pela Qualidade.

### 3.2.2 ATRIBUIÇÕES DOS INTEGRANTES DAS EQUIPES DE IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO PELA QUALIDADE

#### 3.2.2.1 Capacitação em Qualidade

Os integrantes das equipes deverão conhecer os princípios da gestão pela Qualidade, os Planos e Programas implantados pelo DECEA.

#### 3.2.2.2 Assessoria na Implantação e Manutenção do Programa

Assessorar o Comandante na implantação e na manutenção do "Programa 5S", conforme orientações contidas no Guia Prático elaborado pelo DECEA.

#### 3.2.2.3 Assessoria no Processo de Certificação ISO

Assessorar o Comandante na seleção de setores da OM, e implementar a realização do treinamento visando a obtenção do certificado ISO da família 9000 e posterior manutenção.

### 3.3 HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO

Higiene e Segurança do Trabalho constituem duas atividades intimamente relacionadas, no sentido de garantir condições pessoais e materiais de trabalho capazes de manter certo nível de saúde dos empregados. Segundo o conceito emitido pela Organização Mundial de Saúde, a saúde é um estado de bem-estar físico, mental e social e que não consiste somente na ausência de doença ou enfermidade.



Esses assuntos, em que pesem ser da responsabilidade de todos, são objetivamente tratados no âmbito da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho (CIPA).

### 3.3.1 HIGIENE DO TRABALHO

A higiene do trabalho focaliza tanto as condições pessoais (problemas de saúde não tratados, conflitos familiares, falta de interesse pela atividade que desempenha, alcoolismo, uso de substâncias tóxicas, problemas diversos de ordem social e/ou psicológicos), quanto as condições ambientais de trabalho, como iluminação, o ruído, as condições atmosféricas (temperatura, umidade, ventilação) etc.

### 3.3.2 SEGURANÇA DO TRABALHO

Segurança do Trabalho é o conjunto de medidas técnicas, educacionais, médicas e psicológicas, empregadas para prevenir incidentes ou acidentes, quer eliminando ou controlando as condições inseguras do ambiente e pessoais, quer instruindo ou convencendo as pessoas da implantação de práticas preventivas.

### 3.3.3 COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DO TRABALHO

A prevenção, redução ou eliminação das causas de acidentes e doenças do trabalho são objetivos das CIPA, sendo meta consoante com o ideal de valorização do Homem que trabalha no SISCEAB.

### 3.3.4 ATRIBUIÇÕES DA CIPA

#### 3.3.4.1 Diretriz do Comando da Aeronáutica que trata da Estrutura e do Funcionamento da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, do DECEA.

Conhecer, divulgar e cumprir a Diretriz do Comando da Aeronáutica que trata da Estrutura e do Funcionamento da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, observando as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho.

#### 3.3.4.2 Levantamento de Condições de Insegurança

Realizar o levantamento de atos inseguros dos trabalhadores, das condições higiênicas e de insegurança do trabalho, visando subsidiar a elaboração de planos, programas, projetos e atividades para a manutenção da Higiene e Segurança do Trabalho.

3.3.4.3 Elaboração de Planos e Relatórios

Elaborar o Plano de Trabalho Anual e o Relatório Anual de Atividades, que deverão ser encaminhados ao DECEA.

3.3.4.4 Assessoria Técnica

Assessorar tecnicamente na elaboração de planos, programas, projetos e atividades que garantam o bem-estar físico, mental e social dos empregados das Organizações a que pertencem.

#### 4 SEGURANÇA E DEFESA

No contexto da Segurança e Defesa no âmbito do Comando da Aeronáutica, destacam-se ações de Polícia de Aeronáutica, Operações Especiais, Salvamento e Resgate, Auto Defesa Antiaérea, Defesa de Instalações, de Áreas e Pontos Sensíveis.

No caso do SISCEAB, a Segurança e Defesa está voltada para a segurança física das instalações e a segurança pessoal de seus integrantes.

##### 4.1 ATRIBUIÇÕES DA SEGURANÇA E DEFESA

###### 4.1.1 ELABORAÇÃO DE PLANOS

Elaborar o Plano de Segurança e Defesa ou equivalente abrangendo a Unidade Sede e os Destacamentos.

###### 4.1.2 ELABORAÇÃO DE NORMAS ESPECÍFICAS

Elaborar e coordenar a elaboração das normas específicas sobre a Segurança e Defesa da Sede e dos Destacamentos.

###### 4.1.3 REALIZAÇÃO DE INSTRUÇÃO E TREINAMENTO

Prover e coordenar a instrução e o treinamento sobre Segurança e Defesa e Tiro, para os militares envolvidos.

###### 4.1.4 AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO

Participar do treinamento e da elaboração do Plano de Prevenção e combate a Incêndio da Sede e dos Destacamentos.

INTENCIONALMENTE EM BRANCO

## 5 DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Os profissionais de Assistência Social, Saúde e Psicologia, deverão realizar o atendimento ao efetivo em locais próprios e reservados, que permitam o atendimento individualizado.

5.2 Os Planos, Programas e Relatórios deverão ser encaminhados normalmente aos órgãos centrais dos respectivos Sistemas (Assistência Social, Saúde, Psicologia e etc...) e quando solicitado, ao DECEA.

5.3 Os Planos, Programas e Relatórios sobre CIPA e Gestão pela Qualidade, deverão ser encaminhados diretamente ao DECEA.

5.4 Os Comandantes, Chefes ou Diretores, após tomarem as providências iniciais, deverão encaminhar ao DECEA, aqueles problemas relativos ao "Apoio ao Homem" que extrapolem a sua competência.

INTENCIONALMENTE EM BRANCO

**6 DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 A presente ICA entrará em vigor na data de sua aprovação.

6.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Exmº Sr. Diretor-Geral do Departamento de Controle do Espaço Aéreo.

DISTRIBUIÇÃO G.

INTENCIONALMENTE EM BRANCO



## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BOCCALANDO, Efraim Rojas. Recrutamento e Seleção: manual de relações industriais. [S. l.] : Pioneiras, 1970.
- BRASIL. Comando da Aeronáutica. Comando-Geral do Ar. Medidas de Segurança = DICAR 118A - COTAR. Brasília, 1999.
- BRASIL. Comando da Aeronáutica. Departamento de Controle do Espaço Aéreo. Guia Prático do Programa 5S. Rio de Janeiro, 2001.
- \_\_\_\_\_. - BRASIL. Comando da Aeronáutica. Portaria nº 874/GC6, de 19 de novembro de 2001. Reformula o Sistema de Assistência Social da Aeronáutica.
- \_\_\_\_\_. Portaria nº 238/ GC6, de 30 de março de 2001. Fixa a contribuição mensal obrigatória para o Fundo de Saúde e para a Assistência Social da Aeronáutica.
- \_\_\_\_\_. Comando da Aeronáutica. Diretoria de Saúde. Exposição Acidental a Material Biológico Rio de Janeiro, 2000.
- \_\_\_\_\_. Comando da Aeronáutica. Diretoria de Saúde. Padronização e Fornecimento de Medicamentos = OT 001/SDTA/00. Rio de Janeiro, 2001.
- \_\_\_\_\_. Programa 5S. Rio de Janeiro, 2001.
- \_\_\_\_\_. Guia Prático CIPA. Rio de Janeiro, 2001.
- BRASIL. Comando da Aeronáutica. Diretoria de Intendência da Aeronáutica. Instruções Reguladoras da Assistência Social = ICA 161-1. Rio de Janeiro, 1999.
- BRASIL. Comando da Aeronáutica. Diretoria de Saúde da Aeronáutica. Atendimento de Saúde ao Efetivo dos Destacamentos do COMAR I e VII de 08 Ago.2001 = OT 007/DIRSA/01. Rio de Janeiro, 2001.
- \_\_\_\_\_. Emissão e Homologação de Licenças, por Motivo de Saúde = OT 001/SDTA/00. Rio de Janeiro, 2000.
- BRASIL. Lei nº8.662, de 07 de junho de 1993. Lei de Regulação da Profissão de Assistente Social. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, 1993.

- \_\_\_\_\_. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, 1993.
- BRASIL. Ministério da Aeronáutica. Centro de Informações da Aeronáutica. Segurança nas instalações = MMA 205-2. Brasília, 1984.
- BRASIL. Ministério da Aeronáutica. Comando-Geral do Ar. Organização e Funcionamento de Batalhão de Infantaria da Aeronáutica = IMA 21-3. Brasília, 1990.
- \_\_\_\_\_. Plano Regional de Segurança = DICAR 068A/1SC2. Brasília, 1994.
- BRASIL. Ministério da Aeronáutica. Comando-Geral de Apoio. Comissão Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho (CIPA) = DCAP 002/DPAA. Brasília, 1999.
- BRASIL. Ministério da Aeronáutica. Estado-Maior da Aeronáutica. Reestruturação da Infantaria da Aeronáutica = DMA 19-2. Brasília, 1997.
- \_\_\_\_\_. Diretriz Para as Ações do Ministério da Aeronáutica na Segurança Interna = DMA 205-4. Brasília, 1989.
- BRASIL. Ministério da Aeronáutica. Diretoria de Saúde da Aeronáutica. Atividades de Medicina Aeroespacial Preventiva e Curativa no SISAU = IMA 160-33. Rio de Janeiro, 1999.
- \_\_\_\_\_. Controle de Tuberculose - Procedimentos Médicos = IMA 160-12 (M1). Rio de Janeiro, 1999.
- \_\_\_\_\_. Estatística de Saúde = IMA 160-15 (M1). Rio de Janeiro, 1985.
- \_\_\_\_\_. Imunizações = 160-8 (M1). Rio de Janeiro, 1999.
- \_\_\_\_\_. Instrução para Concessão de Tratamento Médico no Exterior, em Situação Excepcional = IMA 160-21 (M1). Rio de Janeiro, 1996.
- \_\_\_\_\_. Instrução para o Atendimento aos Beneficiários do FUNSA e AMH da Aeronáutica = IMA 160-23 (M1). Rio de Janeiro, 1992.

- \_\_\_\_\_. Instruções Reguladoras da Assistência Médico-Hospitalar = IMA 160-24. Rio de Janeiro, 1993.
- \_\_\_\_\_. Instruções Reguladoras das Indenizações de Assistência Médico-Hospitalar = IMA 160-28. Rio de Janeiro, 1995.
- \_\_\_\_\_. Instruções Reguladoras de Inspeção de Saúde = IMA 160-1 (M1). Rio de Janeiro, 1987.
- \_\_\_\_\_. Instruções Técnicas das Inspeções de Saúde de Aeronaves = IMA 160-6 (M1). Rio de Janeiro, 1983.
- \_\_\_\_\_. Política de Medicina Preventiva no Sistema de Saúde da Aeronáutica = IMA 160-27. Rio de Janeiro, 1993.
- \_\_\_\_\_. Programa de Prevenção e Combate à AIDS = IMA 160-32. Rio de Janeiro, 1998.
- \_\_\_\_\_. Tratamento de Resíduos Sólidos nas OSA = OT 003/SDTSA/99. Rio de Janeiro, 1999.
- BRASIL. Ministério da Aeronáutica. Secretaria de Economia e Finanças da Aeronáutica. Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial dos Recursos Alocados à UG - País = IMA 172-4. Brasília, 1998.
- BRASIL. Ministério da Aeronáutica. Comando-Geral do Pessoal. Organização e Funcionamento do Sistema de Psicologia da Aeronáutica = NSMA 38-1. Brasília, 1985.
- \_\_\_\_\_. Portaria nº 1478/GM3, de de dezembro de 1982. Sistema de Psicologia da Aeronáutica. [S. l. : s. n., 1982].
- \_\_\_\_\_. Portaria nº 131/GM3, de 8 de março de 1989.
- \_\_\_\_\_. Portaria nº 1405/GM3, de 21 de novembro de 1983. Institui o Sistema de Saúde da Aeronáutica. [S. l. : s. n., 1983].
- BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Normas Reguladoras do Ministério do Trabalho. Brasília, [1990?].
- CAMACHO, Joel S. Psicologia organizada. [S. l.] : EPU, 1984.
- CHIAVENATO, Idalberto. Recursos humanos. [S. l.] : Atlas, 1998.

- CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. Código de ética profissional do assistente social: resolução CFA nº 273/93. [S. l. : s. n.], 1994.
- GALVÃO, Célio, MENDONÇA, Mauro. Fazendo acontecer na qualidade total: análise e melhoria do processo. Rio de Janeiro : Qualitymark, 1996.

## ÍNDICE

APOIO À FAMÍLIA,	11
APOIO AO HOMEM,	9
APOIO AO PROFISSIONAL,	15
ASSISTÊNCIA DE SAÚDE,	13
ASSISTÊNCIA TÉCNICA,	20
ATENDIMENTO SOCIAL,	11
ATRIBUIÇÕES DA SEGURANÇA E DEFESA	
Planos, normas, instruções e ações,	21
CIPA	
Atribuições,	19
COORDENAÇÃO DE CAMPANHAS,	13
FATORES HUMANOS	
Atribuições da psicologia,	15
GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PROGRAMAS SOCIAIS,	12
GESTÃO PELA QUALIDADE	
Implantação de programa,	18
Atribuições das equipes,	18
HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO	
Higiene do trabalho,	19
Segurança do trabalho,	19
PESQUISA SOCIAL,	12
PREVENÇÃO E PROFILAXIA SANITÁRIAS,	13
PROGRAMA MULTIDISCIPLINAR,	12
RECURSOS COMUNITÁRIOS,	11
TRIAGEM,	13

INTENCIONALMENTE EM BRANCO